



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.442

Referenda a Provisão CEPE nº 008/2011, que aprovou afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP nº 2.123/2011;

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 008/2011, de 13 de abril, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento, em tempo integral, da Profª. Maria do Carmo Pires, lotada no Departamento de Turismo, para participar, no período de 14 a 29 de maio, do Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime, que se realizou na cidade de Lisboa, e ainda para realizar pesquisas em Portugal.

Ouro Preto, em 29 de abril de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 22
DATA 20/05/2011